

Resposta à Solicitação de Esclarecimento

Ref. Pregão Eletrônico Nº 001/2025
Processo Administrativo Nº. 022/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de computadores do tipo Desktop, visando atender às demandas dos setores administrativos e legislativos da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Pedido de Esclarecimento nº 017 (recebido pelo sistema BBMnet em 05/08/2025):

Pergunta 1: Frequência Turbo do Processador

Em referência ao processador para o Item 1, o edital exige uma frequência turbo de no mínimo 4.8GHz. Considerando que processadores modernos que atendem a outros requisitos de desempenho, como número de núcleos, threads e cache, podem ter uma frequência turbo máxima de 4.7GHz, a Administração aceitará um processador com essa frequência como equivalente?

Pergunta 2: Porta DisplayPort via Adaptador

Em relação à exigência de '1 porta DisplayPort' para os desktops, gostaríamos de saber se a Administração aceitará a utilização de um adaptador (por exemplo, de HDMI para DisplayPort) para fornecer esta porta. Ou a porta DisplayPort precisa ser nativa da placa-mãe do equipamento?

Resposta do Pregoeiro em 05/08/2025:

1. Frequência Turbo do Processador (Item 1):

O edital exige, para o equipamento descrito no Item 1, processador com no mínimo 10 núcleos e 16 threads, frequência base mínima de 1.7GHz e frequência turbo mínima de 4.8GHz, além de arquitetura de 64 bits e cache de 20MB. Esclarecemos que a exigência de frequência turbo de no mínimo 4.8GHz foi estabelecida com base no desempenho necessário para garantir fluidez e agilidade no processamento de atividades típicas do ambiente institucional. Assim, não será aceita a oferta de processadores com frequência turbo inferior, ainda que atendam aos demais requisitos (núcleos, threads, cache, etc.). Trata-se de parâmetro técnico objetivo, essencial para padronização e equidade entre as propostas apresentadas.

2. Porta DisplayPort via Adaptador:

A exigência de presença de 1 (uma) porta DisplayPort nos desktops visa garantir compatibilidade direta com equipamentos e monitores que operam com esse padrão de vídeo, sem perda de qualidade na transmissão de imagem e som. Dessa forma, informamos que não será aceita a substituição por adaptadores (por exemplo, HDMI para DisplayPort). A porta DisplayPort deverá estar fisicamente presente e integrada

nativamente ao equipamento, seja na placa-mãe ou por meio de placa gráfica dedicada, conforme as especificações do edital.

Santana de Parnaíba, 05 de agosto de 2025

Rodrigo Formolo
Pregoeiro